



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1320/2017

“Dispõe sobre retificação da
Portaria nº 470/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 470/2017, datada de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cessão da servidora SOLANGE DO NASCIMENTO FERREIRA ARRUDA, onde se lê “**Com prejuízo dos seus vencimentos**”, LEIA-SE “**SEM prejuízo de seus vencimentos**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito